



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500
Bairro João Leopoldo – Itajá RN.
CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Ato da Mesa Diretora nº 009/2026

OBJETO: Concessão de diária.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do **Ato da Mesa Diretora nº 009/2026**, em epígrafe, publicado na **Edição N.º 2841** do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 16 de março de 2026, devendo onde **SE LÊ**: “Concede a senhora Liana Bruna de Lima Higino Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 002/2025, uma (01) diária ao valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 17 de março de 2026, onde a mesma, compondo a comitiva do Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, cumprirá agenda oficial”, **LEIA-SE**: “Concede a senhora **Liana Bruna de Lima Higino** Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 002/2025, uma (01) diária ao valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 17 de março de 2026, onde a mesma, compondo a comitiva do Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, cumprirá agenda oficial.”, haja vista que ocorreu um equívoco no preenchimento do valor da diária.

Itajá/RN, em 17 de março de 2026.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN